

[Handwritten signature]

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 444/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 444/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Hinologia Cristã, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

- 02 de abril:

f) o Dia da Hinologia Cristã, com o objetivo de promover o reconhecimento de sua importância como expressão de fé, cultura e arte, valorizando a música cristã como ferramenta de edificação espiritual, formação cultural e integração social;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2024/09/10 10:10:10 01234 77 2 1 13 10